



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 260, quarta-feira, 29 de julho de 2015

DECRETO Nº 25.167 de 27 de julho de 2015.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 16 de julho de 2015:

- Dieter Klostermann, do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Gestão Ambiental.

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 17 de julho de 2015:

- Eliane da Graça Silva, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Gerente de Desenvolvimento e Gestão Ambiental.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143504** e o código CRC **15844138**.

DECRETO Nº 25.168 de 27 de julho de 2015.

Altera o *caput* do art. 1º, do Decreto nº 25.029, de 06 de julho de 2015, que convoca a IV Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º, do Decreto nº 25.029/15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Juventude, a se realizar no dia 22 de agosto de 2015, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143653** e o código CRC **12541B4E**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 81/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015**, de 23 de julho de 2015, celebradas entre a Fundação Cultural de Joinville e as empresas **SÉRGIO ROSSI - EPP.**, Lote 1; **MANI SOM E LUZ LTDA. EPP.**, Lotes 2 e 3; **BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME.**, Lotes 4, 5 e 6; e **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, Lote 7.

Fiscais: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA – matrícula nº 1763

JANAÍNA ALVES – matrícula nº 1806

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, gerador de energia, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e caminhão palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Pregão Presencial nº 018/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura das Atas de Registro de Preços acima especificadas.

Joinville, 27 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 28/07/2015, às 13:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143291** e o
código CRC **C355F411**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 82/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO Nº 016/2015, de 24 de julho de 2015, celebrado entre a Fundação Cultural de Joinville e a empresa **COMERCIAL WG EXTINTORES IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA. – EPP.**

Fiscais: MARA BEATRIZ SOUZA – matrícula nº 1752

VALDIR FRANCISCO DA SILVA – matrícula nº 1793

Objeto: Aplicação de tratamento antichamas em cortinas/sintéticos em salas da Escola do Teatro Bolshoi, de acordo com o Pregão Presencial nº 019/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo de Contrato acima especificado.

Joinville, 27 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 28/07/2015, às 13:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143317** e o
código CRC **016F0E57**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº 083/2015

Nomeia Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto: Agentes de Leitura, que têm como objeto: “Implementação da ação Agentes de Leitura no Município de Joinville/SC, segundo critérios, metodologias e etapas definidas pela Coordenação Nacional do projeto (Ministério da Cultura).”

Projeto aprovado junto ao Ministério da Cultura -

Termo Aditivo N° 00004/2015 ao Convênio N°
742334/2010.

Resolve:

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto:

Agentes de Leitura – R\$ 749.694,42

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Patrícia Regina de Carvalho Leal, matrícula 28079.

Monitor: Carla Clauber da Silva, matrícula 01784.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Projeto, agindo

preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Art. 4º Cabe ao Gestor e ao Monitor cadastrar e manter atualizada as informações do Projeto no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Art 5º Esta Comissão Gestora terá até 21/04/2016, para concluir o projeto listado no Art 1º.

Joinville, 28 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2015, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143907** e o código CRC **DEE9E6DC**.

EDITAL SEI N° 0141597/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital n° 047/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Eder Alves da Silveira

Auto de Multa n° 1192/2014

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal n° 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Eder Alves da Silveira** (CPF 512.589.949-68), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 1192/2014**, referente à construção de alvenaria com 93,45m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 26553/2012**, no imóvel localizado na Rua Desembargador Tavares Sobrinho, n. 528, bairro Boa Vista, município de Joinville e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 1.118,40 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141597** e o código CRC **FA4EBDD3**.

EDITAL SEI Nº 0141609/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital nº 048/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Maria Tania Tomaselli

Auto de Multa nº 85/2014

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Maria Tania Tomaselli (CPF 517.064.159-15), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 85/2014**, referente à construção de alvenaria com 492m² sem licença e sem projeto aprovado no local, objeto do **Auto de Embargo nº 14493/2009**, no imóvel localizado na Rua Olaria, n. 938, bairro Floresta, município de Joinville e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 6.451,20 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141609** e o código CRC **00E7302A**.

EDITAL SEI N° 0141649/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital n° 050/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Darlan Rosa do Nascimento

Auto de Multa n° 84/2014

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal n° 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Darlan Rosa do Nascimento (CPF 064.008.659-42), acerca da lavratura do **Auto de Multa n° 84/2014**, referente à construção de alvenaria com 518,35m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo n° 7690/2009**, no imóvel localizado na Rua Olaria, n. 741, bairro Floresta, município de Joinville e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 12.902,40 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141649** e o código CRC **C484FEF8**.

EDITAL SEI Nº 0141624/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital nº 049/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Ana Lucia de Oliveira Branco Ledoux

Auto de Multa nº 81/2014

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 e do artigo 49, anexo 4, da lei complementar n. 27/1996.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Ana Lucia de Oliveira Branco Ledoux** (CPF 457.229.600-63), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 81/2014**, referente à construção de alvenaria com 679,37m² sem licença, sem projeto e sem recuo, objeto do **Auto de Embargo nº 7663/2009**, no imóvel localizado na Rua Babitonga, n. 236, bairro Floresta, município de Joinville e intima a autuada a pagar a multa de R\$ 12.902,40 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141624** e o código CRC **9DD34BB7**.

EDITAL SEI Nº 0141656/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital nº 051/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Jussara Siqueira Moreira

Auto de Multa nº 59/2015

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 e do artigo 49, anexo 4, da lei complementar n. 312/2010.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Jussara Siqueira Moreira (CPF 063.773.219-70), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 59/2015**, referente à construção de alvenaria com 59,15m² e abrigo aberto em madeira de 27,15m², sem projeto, sem licença e sem afastamento, objeto do **Auto de Embargo nº 32118/2014**, no imóvel localizado na Rua Lauro Jose Kollet, quadra 14, lote 41 bairro Paranaguamirim, município de Joinville e intima a autuada a pagar a multa de R\$ 1.187,95 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141656** e o código CRC **D8F27C47**.

EDITAL SEI N° 0141664/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital n° 052/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Itamar Alves

Auto de Multa n° 27/2015

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal n° 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Itamar Alves (CPF 223.884.439-20), acerca da lavratura do **Auto de Multa n° 27/2015**, referente à construção de metálica com 121m² sem licença, objeto do **Auto de Embargo n° 25873/2014**, no imóvel localizado na Rua Ponte Serrada, n. 751, bairro Comasa, município de Joinville e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 2.288,20 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141664** e o código CRC **3CF554A5**.

EDITAL SEI N° 0141671/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 22 de julho de 2015.

Edital nº 053/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Valdemar Adão Wilhelm

Notificação nº 31318/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Valdemar Adão Wilhelm** (CPF 706.636.539-91), acerca da lavratura da **Notificação nº 31318/15**, referente a um terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na rua João Geraldo de Oliveira, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, inscrição 13.11.15.10.0071, tendo o infrator prazo de 20 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPMs, nos termos da Notificação nº 31318/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141671** e o código CRC **F59EEC90**.

EDITAL SEI Nº 0141943/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 054/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Gerson da Silva

Notificação nº 20046/2015

Motivo: Infração ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Gerson da Silva** (CPF 023.959.129-13), acerca da lavratura da **Notificação nº 20046/15**, referente a passeio sem conservação e limpeza, na rua Antonio de Oliveira, n. 456, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, inscrição 13.11.24.92.0291, tendo o infrator prazo de 10 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPMs, nos termos da Notificação nº 20046/15.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141943** e o código CRC **0D38723C**.

EDITAL SEI Nº 0141953/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 055/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Paulo Sergio Schlichting

Auto de Embargo nº 35186/15

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 e do artigo 49, anexo 4, da lei complementar n. 312/2010.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Paulo Sergio Schlichting (CPF 801.659.079-91), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 35186/15**, referente à

construção de alvenaria com 125m² sem licença, sem projeto aprovado e sem afastamento lateral, no imóvel localizado na Estrada Lagoinha, nº 807, bairro Morro do Meio, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141953** e o código CRC **7675D933**.

EDITAL SEI Nº 0141959/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 056/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Paulo Henrique do Rosario

Auto de Multa nº 44/2015

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Paulo Henrique do Rosario (CPF 506.025.439-91), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 44/2015**, referente à construção de alvenaria com 66m² sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 28772/12**, no imóvel localizado na rua Teresopolis, s/nº, bairro Guanabara, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 1.158,30 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141959** e o código CRC **00791636**.

EDITAL SEI Nº 0141964/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 057/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Walter Contreras Zapata

Notificação nº 22477/2015.

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Walter Contreras Zapata (CPF 655.015.868-00), acerca da lavratura da **Notificação nº 22477/2015**, referente a terreno e passeio com vegetação indevida e detritos, na Rua Professor Ricardo Buss, n.158, bairro Saguazu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 22477/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141964** e o código CRC **A9AED9C5**.

EDITAL SEI Nº 0141980/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 058/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Irmgard Jung

Notificação nº 19929/2015.

Motivo: Infração ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Irmgard Jung (CPF 796.400.879-04), acerca da lavratura da **Notificação nº 19929/2015**, referente a passeio com vegetação indevida e/ou detritos, na Rua Xanxere, n.909, bairro Saguacu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPMs, nos termos da Notificação nº 19929/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141980** e o código CRC **2D347896**.

EDITAL SEI Nº 0141988/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 059/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: João Erivelto Martins

Notificação nº 14197/2015.

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado João Erivelto Martins (CPF 291.335.999-04), acerca da lavratura da **Notificação nº 14197/2015**, referente a falta de asseio no imóvel, localizado na Rua Marcos João Serafim, n.325, bairro Vila Nova, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 14197/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141988** e o código CRC **28DAC27B**.

EDITAL SEI N° 0141995/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital n° 060/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Carlos André Birckholz

Auto de Infração n°: 26191/2015

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, inciso I, da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Carlos André Birckholz (CPF 652.598.909-49), acerca da lavratura do **Auto de Infração n° 26191/2015**, em razão do não cumprimento da **Notificação n° 19926/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 03 (três) UPM's. O Autuado, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141995** e o código CRC **6FC28BE6**.

EDITAL SEI N° 0142000/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 061/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Isabel Cristina Luiz da Cunha

Auto de Embargo nº 31640/15

Motivo: Infração aos artigos 1º, §9º, 25, 50 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada Isabel Cristina Luiz da Cunha (CPF 055.929.679-77), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 31640/15**, referente à construção de alvenaria com 90m², sem licença, sem projeto aprovado, com abertura na divisa e sem platibanda, no imóvel localizado na rua Belém do Pará, nº 326, bairro Aventureiro, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 5 UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142000** e o código CRC **27F0BB77**.

EDITAL SEI Nº 0142009/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 062/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Reginaldo Cartapasso

Notificação nº 27217/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Reginaldo Cartapasso (CPF 025.776.039-32), acerca da lavratura da **Notificação nº 27217/2015**, referente a terreno com vegetação indevida, na rua Antonio Wronski, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC (insc. imob. 13.11.25.49.175) tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPMs, nos termos da Notificação nº 27217/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142009** e o código CRC **896ADC20**.

EDITAL SEI Nº 0142042/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 063/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Reginaldo Cartapasso

Notificação nº 27218/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Reginaldo Cartapasso (CPF 025.776.039-32), acerca da lavratura da **Notificação nº 27218/2015**, referente a terreno com vegetação indevida, na rua Natanael Amorim Vieira, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC (insc. imob. nº.13.11.25.49.219), tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o

não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPMs, nos termos da Notificação nº 27218/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142042** e o código CRC **B55E7CE5**.

EDITAL SEI Nº 0142048/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 064/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Reginaldo Cartapasso

Notificação nº 27219/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Reginaldo Cartapasso (CPF 025.776.039-32), acerca da lavratura da **Notificação nº 27219/2015**, referente a terreno com vegetação indevida, na rua Natanael Amorim Vieira, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC (insc. imob. nº.13.11.25.59.175), tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPMs, nos termos da Notificação nº 27219/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142048** e o código CRC **96602E8F**.

EDITAL SEI N° 0142054/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital n° 065/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Francisco da Silva Hoepers

Notificação n° 27220/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Francisco da Silva Hoepers (CPF 092.992.389-87), acerca da lavratura da **Notificação n° 27220/2015**, referente a terreno com vegetação indevida e detritos, na rua Sebastião Francisco de Aguiar, nº10, bairro João Costa, Joinville/SC (insc. imob. n°.13.11.20.12.5121), tendo o infrator prazo de 15 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPMs, nos termos da Notificação n° 27220/15.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142054** e o código CRC **98639EFD**.

EDITAL SEI Nº 0142057/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 066/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Dorival Casagrande Ramos

Notificação nº 25353/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Dorival Casagrande Ramos (CPF 074.359.831-87), acerca da lavratura da **Notificação nº 25353/2015**, referente a terreno com vegetação indevida, na rua José Gonçalves, em frente ao nº 1335, bairro Aventureiro, Joinville/SC (insc. imob. nº.12.01.22.41.2469), tendo o infrator prazo de 10 dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 25353/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142057** e o código CRC **7907CF8B**.

EDITAL SEI Nº 0142064/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital nº 067/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Jairo Jose de Almeida

Notificação nº 20047/2015

Motivo: Infração ao artigo 76 da Lei Municipal nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Jairo Jose de Almeida (CPF 342.731.909-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 20047/2015**, referente a passeio sem conservação e limpeza, na rua Osvaldo Antonio de Borba, s/nº, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC (insc. imob. nº. 13.11.24.92.0255), tendo o infrator prazo de 10 (dez) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 20047/15.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142064** e o código CRC **BF448AF8**.

EDITAL SEI N° 0142082/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 23 de julho de 2015.

Edital n° 068/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Edson Luiz Macedo Cruz

Notificação n° 27216/2015

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Edson Luiz Macedo Cruz (CPF 424.041.269-20), acerca da lavratura da **Notificação n° 27216/2015**, referente a terreno com vegetação indevida, na rua Serafin dos Santos Moreira, s/n°, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC (insc. imob. n°. 13.11.25.69.219), tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM´s, nos termos da Notificação n° 27216/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142082** e o código CRC **459DFC2C**.

EDITAL SEI N° 0143447/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 27 de julho de 2015.

Edital nº 069/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Valmor João da Silva

Ação Civil Pública nº 0060747-85.2002.8.24.0038

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à decisão emanada nos autos da Ação Civil Pública nº 0060747-85.2002.8.24.0038, solicitar que proceda, no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, a demolição da construção edificada irregularmente. Findo este prazo, não tendo sido a obrigação realizada voluntariamente, já comunicamos que, a partir do dia seguinte, às 8:00 hrs, estaremos procedendo à demolição, cumprindo decisão judicial, pelo que solicitamos a retirada dos bens que guarnecem a residência. Ressaltamos, ainda, que as despesas com a demolição serão arcadas por V. Senhoria.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Weinrich, Gerente**, em 28/07/2015, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143447** e o código CRC **AE376AA2**.

EXTRATO SEI Nº 0143155/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 27 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

5º Termo de Apostilamento

Contrato nº 165/2014 – PMJ

Contrato nº 9912354225 - Correios

Dispensa de Licitação: nº 80/2014 - PMJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: aquisição de produtos, sedex 40096, encomenda pac 41068, correio internacional, mala direta postal básica, limite de dimensões e pesos.

Justificativa: A Fundação IPPUJ, promove a partir de 10/07/2015, reajuste de 63% (sessenta e três por cento) para o Serviço Leve Internacional e 52,10% (cinquenta e dois inteiros e dez centésimos por cento) para a Mercadoria Econômica.

Dotação Orçamentária: 393/ 2015 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00

Data da assinatura do Termo: 27/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2015, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143155** e o código CRC **22C1DB3E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0143935/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 28 de julho de 2015.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 036/2015

Contratada: Monica Silvana de Almeida ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos Recreativos, utilizados em diversos eventos organizados por esta Fundação, dentro do município de Joinville.

Valor Contratado: R\$ 41.060,00 (quarenta e um mil e sessenta reais)

Pregão Presencial nº 013/2015

Termo Inicial: 24/07/2015; Termo Final: 31/12/2015;

Joinville, 24 de julho de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2015, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143935** e o código CRC **BE7BBEC8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0144595/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 29 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ**EXTRATOS DE CONTRATO****Contrato nº 037/2015**

Contratada: Nova Hebrom Ind. e Com. Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria.

Valor Contratado: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Pregão Presencial nº 008/2015

Termo Inicial: 28/07/2015; Termo Final: 25/10/2015;

Joinville, 28 de julho de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2015, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144595** e o código CRC **C1E73388**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0144377/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800095/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Tubos de Ensaio a vácuo - E.D.T.A. capacidade para 4,0 ml e Tubos a vácuo Citrato de Sódio - capacidade 2,5 a 3,6 ml. para um período de 180 dias.

FORNECEDOR: DM DIAGNOSTICA E SOLUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.646/0001-04, VALOR TOTAL DE: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 29/07/2015.

Joinville/SC, 29 de julho de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2015, às 00:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144377** e o código CRC **A0837B3A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0144190/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800094/2015, destinada a Aquisição EMERGENCIAL de Fita de Teflon para seladora.

FORNECEDOR: FANEZZE COM. DE EMBALAGENS E PROD. DE PANIFICADORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ/MF nº 77.873.370/0001-68, VALOR TOTAL DE: R\$ 6.890,40 (seis mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 28/07/2015.

Joinville/SC, 28 de julho de 2015.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2015, às 00:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144190** e o código CRC **6080EF86**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0142680/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 594388, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de animais e ração destinados à Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, na Data/Horário: 11/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br. Joinville/SC, 20 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 23:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142680** e o código CRC **B4110C2C**.

ERRATA SEI N° 0143971/2015 - HMSJ.NAD

Joinville, 28 de julho de 2015.

ERRATA - Portaria n° 059/2015

Onde se lê: "Revoga-se a Portaria n° 10/2015 de 05/02/2015."

Leia-se: Revoga-se a Portaria n° 042/2015 de 18/05/2015.

Registre-se e comunique-se!

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2015, às 00:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143971** e o código CRC **60ADEB20**.

LEI N° 8.032, de 29 de Julho de 2015.

**INSTITUI A "SEMANA DO DISCIPULADO"
NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana do Discipulado" a ser comemorada, anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143747** e o código CRC **7CB057E5**.

LEI Nº 8.031, de 29 de Julho de 2015.

Denomina via pública no Bairro Paranaguamirim.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Sidnei Fernando Fossile Junior, a Rua PROJETADA

II com prolongamento na Rua PROJETADA III, da Urbanização Estevão de Mattos, com dimensões de 12,00 metros x 194,00 metros, no Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143746** e o código CRC **1A6A28B5**.

LEI Nº 8.030, de 29 de Julho de 2015.

Denomina via pública no Município de Joinville

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão OLIVEIRA BERNARDES a lateral da rua Monsenhor Gercino, localizada entre os números 5.046 e 5.052, com as dimensões de 5,50m x 61,00m, no bairro Jarivatuba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143743** e o código CRC **654142B2**.

LEI Nº 8.033, de 29 de Julho de 2015.

Denomina via pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Edmundo Antônio Ziebarth a lateral da Rua Bagé, localizada entre os números 59 e 93, com dimensões de 5,00 x 65,00m, no Bairro Anita Garibaldi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143739** e o código CRC **E512EFA4**.

LEI Nº 8.034, de 29 de Julho de 2015.

**Institui o Dia da Motosseata Missionária –
UMADJO ROAD - no Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Motosseata Missionária – UMADJO ROAD a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143733** e o código CRC **63ECA154**.

LEI Nº 8.036, de 29 de Julho de 2015.

**Institui o dia do Pastor e do Ministro do Evangelho
no Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pastor e do Ministro do Evangelho a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143033** e o código CRC **DCCCB6FF**.

LEI Nº 8.035, de 29 de Julho de 2015.

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal o
“INSTITUTO CORAÇÃO ABERTO”.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “INSTITUTO CORAÇÃO ABERTO”, entidade de direito privado, fundada em 16 de setembro de 2011, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.898.685/0001-09, localizado à Rua Alberto Fellipi, nº 1099, Bairro Vila Nova com sede e foro no Município de Joinville.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 29/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142884** e o código CRC **95C118F7**.
